

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS: o caso do assentamento 23 de Maio, Itapetininga, Estado de São Paulo¹

Elina Aparecida de Oliveira Momberg de Camargo²
Rafaela Raggio Silva Gomes³
Bruna Carolina de Meira⁴
Ricardo Serra Borsatto⁵

1 - INTRODUÇÃO

O município de Itapetininga, localizado na região sudoeste do Estado de São Paulo, dista aproximadamente 170 quilômetros da capital e conta com uma população de 144.416 habitantes (IBGE, 2010), sendo considerado um polo regional. A atividade agropecuária é um dos principais pilares econômicos do município, exercendo uma função estratégica e essencial para a geração de renda, ocupando boa parte da mão de obra local.

De acordo com dados do Levantamento das Unidades de Produção Agropecuárias (LUPA) do Estado de São Paulo (TORRES et al., 2009), Itapetininga possuía naquele ano 2.823 unidades de produção agropecuária, sendo 2.324 com no máximo 50 hectares, o que perfazia 82,3% das propriedades rurais, com provável predominância do trabalho familiar. Segundo ainda a SEADE, em 2009, 23,8% dos empregos formais do município de Itapetininga estavam no setor agropecuário, com 7.278 vínculos empregatícios de um total de 30.530. Em 2010 o índice foi de 18,9% dos empregos formais no setor agropecuário, com 6.235

vínculos empregatícios de um total de 32.961 no município (SEADE, 2012).

No ano de 2011 o município foi contemplado com apenas um convênio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), firmado com a Associação dos Amigos Produtores Rurais de Itapetininga (AAPRI), que é uma associação formada por agricultores do assentamento 23 de Maio, que se localiza na Rodovia Raposo Tavares, km 184/185, no Distrito do Tupy.

Antes da constituição do assentamento, o local era uma fazenda de gado denominada Fazenda Eldorado, cuja proprietária era a pessoa jurídica Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, empresa de especulação financeira baseada na venda de derivativos de gado, que entrou em colapso financeiro, deixando grandes dívidas junto aos seus investidores e ao governo. Por pressão do MST, o INCRA adquire essa propriedade para destiná-la ao programa de reforma agrária (CAMARGO; MACEDO; BORSATTO, 2011).

É uma área com cerca de 515 hectares dividida em 46 lotes cedidos para famílias de agricultores rurais cadastradas no órgão federal, que tiveram emissão de posse em data de 08 de novembro de 2008, para ali residirem e fomentarem a produção agrícola.

O processo de distribuição dos lotes respeitou o desejo dos assentados e levou em consideração a presença de três diferentes grupos de afinidades pré-organizados. A cada família foi destinado um lote com área de aproximadamente sete hectares. Para coordenar e incentivar a produção agrícola no local, os assentados criaram uma associação de produtores rurais, a AAPRI, com a finalidade de melhor adequar a produção e prestar orientação aos seus associa-

¹Registrado no CCTC, IE-45/2012.

²Tecnóloga em Agronegócio, Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) (e-mail: elina.camargo@fatec.sp.gov.br).

³Tecnóloga em Agronegócio, Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) (e-mail: rafaela_raggio@hotmail.com).

⁴Aluna de graduação do curso de Tecnologia em Agronegócio, Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) (e-mail: brunac75@hotmail.com).

⁵Engenheiro Agrônomo, Doutor, Professor Associado, Faculdade de Tecnologia de Itapetininga (FATEC) (e-mail: ricardo.borsatto@fatec.sp.gov.br).

dos quanto à participação em programas do governo, da qual participam representantes de 35 famílias assentadas. Desde sua fundação, a AAPRI conseguiu alcançar importantes benefícios para seus sócios, dos quais se destacam a construção de barracões, a recuperação de estradas, projetos para recomposição de APPs, abertura de créditos para aquisição de insumos e a participação no PAA.

No ano de 2011 foi firmado um convênio entre a AAPRI e a CONAB, abrangendo a modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea do PAA. Este convênio teve por objetivo a compra de parte da produção agrícola dos agricultores assentados, com posterior doação a entidades inseridas em programas assistenciais previamente cadastradas junto à CONAB.

Assim, esse trabalho procurou avaliar a operacionalização do PAA dentro do assentamento 23 de Maio, bem como os impactos que a participação nesse programa governamental tem ocasionado nas famílias participantes. Para a efetivação desses objetivos, foi aplicado um questionário ao universo de agricultores participantes do PAA, realizadas entrevistas com os gestores locais, bem como realizada uma avaliação quantitativa da produção destinada ao programa. Procurou-se ainda avaliar a percepção que os agricultores beneficiados têm em relação ao programa, buscando compreender os benefícios gerados, bem como as deficiências existentes que necessitem de melhorias.

2 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O PAA foi instituído pela Lei n. 10.696 de 2 de julho de 2003 (BRASIL, 2003) como uma das ações do programa Fome Zero, sendo regulamentado inicialmente pelo Decreto n. 4.772 da mesma data, o qual foi posteriormente alterado pelo Decreto n. 5.873 de 2006. Este último decreto foi depois revogado pelo Decreto n. 6.447 de 2008 (BRASIL, 2008). Houve ainda uma nova alteração deste decreto pelo Decreto n. 6.959 de 15 de setembro de 2009 (BRASIL, 2009).

O Decreto n. 6.447, de 7 de maio de 2008, estabelece as diretrizes do PAA, efetivadas por um grupo gestor coordenado pelo Ministério

do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). As atribuições do grupo gestor são definir as modalidades de aquisição, fixação dos preços praticados, os limites das compras, a definição das regiões prioritárias e ainda as condições de doação, estoques e venda dos produtos. Fazem parte do grupo gestor representantes do Ministério da Fazenda (MF), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério da Educação (ME). Segundo Basaldi (2004), o PAA, desde o princípio, nasceu com uma concepção interdisciplinar e interministerial.

O objetivo principal do PAA é

“[...] garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar” (BRASIL, 2010).

Tem também a finalidade de formação de estoques e comercialização com preços justos.

Para as aquisições dos produtos inseridos no programa não há necessidade de licitação, sendo que os valores pagos pelas mercadorias devem ser compatíveis aos praticados nos mercados regionais. A produção é essencialmente direcionada a entidades da rede assistencial ou para algum tipo de equipamento público de alimentação, como as cozinhas comunitárias, ou destinadas às famílias carentes, pela formação e distribuição de cestas de alimentos. Visam ainda à formação de estoques privados pelo agricultor familiar, terminando por estipular um referencial de preços, combatendo a ação de atravessadores.

Os recursos do programa, entre 2003 e 2005, eram exclusivamente do MDS, mas a partir de 2006 passou a contar com a participação do MDA, pela Secretaria de Agricultura Familiar, para incrementação de seu orçamento. Entre os anos de 2003 a 2011 foram investidos um total de R\$2.200.933.578,00 no programa em todo o Brasil. Especificamente em relação ao ano passado (2011), o valor aplicado ultrapassou a cifra de R\$451 milhões de reais, o que significa dizer um aumento de 453% em relação ao ano de 2003, quando do seu lançamento (CONAB, 2012).

Também houve aumento no número

de famílias de agricultores participantes do PAA, confirmando uma acentuada evolução do programa. No ano de 2003 estavam cadastradas no programa 41.341 famílias, sendo que em 2011 se cadastraram 106.600, perfazendo um aumento de mais de 157%. A soma total de famílias cadastradas no Brasil, desde o início do programa (2003) até o final do ano de 2011, era de 712.913 famílias (CONAB, 2012).

Durante os anos de 2003 a 2011 houve um aumento gradual dos valores médios recebidos, sendo que no primeiro ano o valor médio recebido foi de R\$1.972,00, tendo atingido no final de 2011 a soma média de R\$4.231,00 por agricultor, consubstanciando um aumento de mais de 114% (CONAB, 2012).

Atualmente o PAA é implementado por meio de quatro modalidades. O quadro 1 descreve as modalidades do programa e o objetivo de cada um.

O convênio em estudo firmado entre a AAPRI e a CONAB se enquadra na modalidade de Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea (CPR Doação).

Assim, ocorre a compra dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares e em seguida é realizada a doação desses alimentos para entidades integrantes de uma rede socio-assistencial.

Para realizar esta tarefa, a CONAB capta junto aos interessados informações sobre o programa, os tipos de aquisições e as condições para participação.

A associação de agricultores interessada em participar do PAA encaminha à CONAB uma proposta com informações sobre os agricultores envolvidos, os alimentos a serem adquiridos e suas respectivas quantidades, mencionando quais entidades receberão as doações e o período de entrega.

Podem ser fornecidos tanto de alimentos *in natura*, como de processados e industrializados. Em se tratando de alimentos orgânicos, há uma diferenciação de preços que atinge um acréscimo de até 30% do valor pago pelo alimento convencional. Para se beneficiarem do programa, os agricultores devem se enquadrar nas regras do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) apresentando a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) (MDS, 2010).

A partir da aprovação da proposta e celebração do convênio, a associação entrega seus produtos de acordo com o cronograma. Os preços dos produtos são pré-fixados pela CONAB com base no mercado local. O pagamento é liberado na conta-corrente da associação após comprovada a entrega dos produtos pelo Termo de Recebimento e Aceitabilidade.

O valor da compra da agricultura familiar para fins de doação, no ano de lançamento do programa em 2003, limitava-se a R\$2,5 mil ao ano, por produtor. Após 2006, os valores passaram para R\$3,5 mil e atualmente alcançam até R\$4,5 mil por produtor, por ano civil nessa modalidade. A associação, por sua vez, repassa o pagamento a cada agricultor, obedecendo ao limite de R\$4,5 mil por agricultor/ano (CONAB, 2012).

Segundo a CONAB (2012), houve um grande aumento da demanda dos consumidores desta modalidade do programa (CPR Doação), sendo que em seu início havia 145.987 pessoas recebendo alimentos produzidos pelos agricultores cadastrados. No ano de 2011 esse número passou para 16.290.738 consumidores. Em todo o Brasil, desde o ano de 2003 até o final de 2011, foram atendidos 63.993.108 consumidores.

Assim, o PAA beneficia o agricultor familiar por meio da aquisição de parte da sua produção a preços justos e garantia de pagamento, contribuindo ao mesmo tempo para a melhoria da alimentação das pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social.

Desta forma, como já afirmaram diferentes autores, o programa efetiva a junção de políticas de segurança alimentar com políticas que contribuem para o desenvolvimento da agricultura familiar (GARNICA; SANTOS, 2006; MATTEI, 2007; SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010).

3 - METODOLOGIA

Para atingir os objetivos desse trabalho, como primeira atividade foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as lideranças da AAPRI. Estas entrevistas foram feitas durante o mês de fevereiro de 2012, seguindo um roteiro elaborado com o intuito de conhecer a estrutura e

QUADRO 1 - Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Modalidade	Ementa	Objetivo
CDAF	Compra Direta da Agricultura Familiar	Modalidade que permite a aquisição de alimentos pelo governo federal de produtores formalmente organizados em cooperativas ou associações. É operacionalizado pela CONAB e executada com recursos do MDS e MDA. O limite por agricultor é de R\$8.000,00 por ano civil.
CAFDS	Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea (CPR Doação)	Promover a articulação entre produção de agricultores familiares e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional de escolas, creches, abrigos, etc., com ênfase no desenvolvimento da economia local, fortalecimento da agricultura familiar e geração de trabalho e renda no campo. É operacionalizada tanto pela CONAB, como governos estaduais e municipais, por meio de convênio. O limite por agricultor é de R\$4.500,00 por ano civil.
FEAF	Formação de Estoque pela Agricultura Familiar (CPR Estoque)	Financiar o estoque de produtos da safra vigente de agricultores familiares formalmente organizados, para que possam ser comercializados posteriormente e de forma mais favorável. O estoque ocorre nas próprias organizações dos produtores. As fontes de recursos são do MDS e MDA, sendo operacionalizada pela CONAB. O limite por agricultor é de R\$8.000,00 por ano civil.
IPCL	Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite - PAA-Leite	Contribuir com o aumento do consumo do leite pelas famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e ao mesmo tempo incentivar a produção da agricultura familiar. É operacionalizado por meio de convênio entre o MDS e os governos da região Nordeste, mais o Estado de Minas Gerais. O limite por produtor é de R\$4.000,00 por semestre.

Fonte: Silva, Grossi e França (2010).

a maneira de como é realizada a execução do programa, buscando sempre estabelecer uma conversa aberta e descontraída com os entrevistados.

Após essa primeira etapa, elaborou-se um questionário com perguntas fechadas que foi aplicado junto a 35 famílias de agricultores associados da AAPRI, sendo que deste total, 23 agricultores estão cadastrados para entregar produtos no PAA.

A aplicação dos questionários ocorreu durante os meses de fevereiro e março de 2012, quando das reuniões mensais realizadas na sede da associação (barracão), bem como por meio de visitas às casas dos agricultores.

O questionário abordou questões sobre as condições socioeconômicas dos agricultores, os principais alimentos produzidos, qual o número de membros da família atuantes no trabalho diário, possível mão de obra contratada, a área utilizada para produção, bem como o tipo de posse dessa área (própria ou arrendada). Visou

ainda captar a percepção dos agricultores sobre o PAA, buscando compreender o grau de satisfação dos mesmos com a realização do programa e os principais problemas encontrados no desenvolvimento dessa atividade.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Muito embora o PAA tenha sido criado no ano de 2003, somente se formalizou um primeiro convênio entre a AAPRI e a CONAB em 5 de maio de 2009, sempre na modalidade de Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea (CPR Doação).

Essa modalidade do PAA promove a agricultura familiar pela aquisição integral ou parcial de sua produção com preços compensatórios, contribuindo na melhoria da receita dos agricultores. Proporciona ainda importante ação no campo social, por meio da doação de alimentos às entidades, as quais recebem os produtos dire-

tamente da associação. No quadro 2 estão listadas as entidades assistenciais beneficiadas pelo convênio objeto dessa pesquisa.

Por meio da pesquisa, constatou-se que o perfil socioeconômico dos agricultores participantes do PAA, em sua maioria, caracteriza-se por depender exclusivamente do trabalho familiar (mulheres, filhos e irmãos) para a condução de sua produção, sendo que nenhum dos entrevistados empregava trabalhadores fixos contratados.

Quanto à forma de apropriação da terra, todos os agricultores entrevistados relataram que são detentores de posse (assentados) dos lotes em que produzem. Os entrevistados relataram ainda que a área utilizada para atender a demanda do PAA não ultrapassava um hectare.

Durante as entrevistas, esses afirmaram terem condições e desejo de expandir sua produção, principalmente para a comercialização via PAA, uma vez que outros mercados não proporcionam as mesmas garantias. Tal fato é motivado principalmente pelos preços praticados e rapidez no pagamento. Situação similar a identificada por Agapto et al. (2012) em sua pesquisa.

Em relação às dificuldades encontradas, os agricultores declararam que o programa atende às expectativas de melhoria de condições de vida, não tendo ocorrido problemas com produção, entrega ou pagamento dos produtos.

Questionados quanto ao valor que o PAA limita a cada agricultor por ano (R\$4.500,00), afirmaram que o mesmo deveria ser maior, visto que não cobre todas as suas necessidades básicas, sendo que, no entanto, foram unânimes em afirmar que consideravam justos os valores pagos pelas mercadorias adquiridas pelo PAA.

Vogt e Souza (2009) e Santos (2010), em seus estudos sobre o PAA nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, respectivamente, constataram a mesma perspectiva por parte dos agricultores, no sentido de aumentar a área e diversificar a produção.

No quesito sobre o impacto da comercialização por meio do programa na renda auferida, constatou-se que o valor recebido é de extrema importância no sustento da maioria das famílias participantes.

Constatou-se ainda, pela pesquisa, que a participação no PAA vem alterando os interesses dos agricultores em determinados itens pro-

duzidos, pois aqueles que eram tradicionais produtores de grãos, principalmente feijão e milho, passaram a diversificar suas lavouras com plantações de legumes e hortaliças, tendo em vista o promissor mercado e preço garantido para esses produtos.

Quando questionados a respeito do nível de satisfação em participar do programa, os agricultores disseram estar satisfeitos, tendo classificado com nível bom ou ótimo. Relataram que após a implantação do programa, criaram-se melhores perspectivas de trabalho e de continuidade no campo.

Pode-se dizer que a efetivação de convênios dentro do PAA apresentou um grande impacto na dinâmica da agricultura familiar local.

Para quantificar os valores relativos à produção e receita dos agricultores, tomou-se por base exclusivamente o último convênio firmado, o qual foi formalizado em 30 de junho de 2011, pela Cédula Rural n. SP/2011/02/0195 - Projeto 31.11.112, tendo em vista a impossibilidade de coleta de dados de convênios anteriores.

Este convênio previa a compra de alimentos da AAPRI num valor total de R\$97.290,00, previstos para serem distribuídos no decorrer dos meses de junho de 2011 a junho de 2012. Assim, conforme a colheita era concluída, as entregas iam ocorrendo, sendo emitidas notas fiscais para a CONAB e então os agricultores eram pagos. Não obstante, os agricultores concluíram todas as entregas até o mês de abril de 2012, tendo recebido os valores respectivos, terminando por quitar o contrato antecipadamente.

A tabela 1 apresenta os itens produzidos e vendidos no período de junho de 2011 a abril de 2012, e ressarcidos conforme nota fiscal n. 011, emitida em 10/10/2011, nota fiscal n. 050, emitida em 27/12/2011, nota fiscal n. 065, emitida em 24/01/2012, nota fiscal n. 089, emitida em 15/03/2012 e nota fiscal n. 105, emitida em 02/04/2012, totalizando o valor de R\$101.376,12⁶.

⁶Os dados para esta pesquisa foram coletados entre os meses de fevereiro a abril de 2012, portanto com o convênio ainda em execução.

QUADRO 2 - Entidades Assistenciais cadastradas no PAA, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, 2012

N.	Entidade	Endereço	Categoria
01	4ª Igreja do Evangelho Quadrangular	Rua Ely, 20 - Itapetininga/SP	Instituição Religiosa
02	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga	Av. Vereador Evilasio Massaine, 1220 - Itapetininga/SP	Inst. de Amparo aos Port. de Necessidades Especiais
03	Casa da Criança São Vicente de Paulo	Rua Francisco Correa da Silva, 954 - Itapetininga/SP	Associação Beneficente/ Assistência Social
04	Centro de Apoio Social ao Adolescente	Av. Gumerindo S. Hungria, s/n- Itapetininga/SP	Associação Beneficente/ Assistência Social.
05	Centro Social Irmã Madalena	Rua Hélio Ayres Marcondes, 17- Itapetininga/SP	Instituição Religiosa
06	Conselho Central de Itapetininga da Sociedade de São Vicente de Paulo	Rua Pedro Voss, 500 - Itapetininga/SP	Associação Beneficente/ Assistência Social
07	Epam Entidade de Promoção e Assistência a Mulher	Rua José Persio dos Santos, 306 - Itapetininga/SP	Associação Beneficente/ Assistência Social
08	Grupo de Apoio a Adoção de Itapetininga	Av. Padre Antonio Brunetti, 1122 - Itapetininga/SP	Instituição de Amparo a Criança
09	Instituição Nosso Lar	Rua João Marcondes, 81 - Itapetininga/SP	Associação Beneficente/ Assistência Social

Fonte: CONAB (2012).

Como se pode ver, o valor das notas fiscais somadas ultrapassou o valor inicial do contrato em R\$4.086. Segundo o presidente da AAPRI, tal fato ocorre porque o valor contratado é depositado em conta remunerada, da qual advêm juros e correção monetária. Desta forma, os agricultores entregam produtos para totalizar o valor encontrado em conta, que são divididos proporcionalmente aos mesmos.

Como se pode constatar na tabela 1, a alface crespa foi o produto responsável pela maior parte da receita obtida, atingindo a cifra de R\$25.192,50, seguida do tomate caqui, com R\$11.632,50 e a chicória, com R\$10.112,10, vindo logo a seguir o feijão cores, a rúcula, a abóbora seca, a mandioca e a abobrinha Italiana. Os demais itens, somados, perfizeram o valor de R\$25.336,47 (Figura 1).

Visando determinar a quantidade da produção realizada no período compreendido de junho de 2011 a fevereiro de 2012, e inserido no PAA, constatou-se que o item que mais foi produzido em quilogramas também foi a alface crespa, com 16.795 kg, seguido da mandioca, com 8.070 kg, da chicória, com 5.466, da abóbora seca, com 5.182 kg, do tomate caqui, com 4.653, do feijão cores tipo 1, com 4.627, da abobrinha italiana, com 4.413 kg e do milho verde, com

3.951 kg. Os outros itens, somados, alcançaram a soma de 20.454 kg (Figura 2).

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela pesquisa empreendida puderam-se evidenciar os impactos que um programa como o PAA traz para assentamentos rurais que ainda estão em processo de consolidação.

Um ponto a ser destacado é que após a implementação do programa, foi possível constatar significativas transformações de caráter qualitativo no assentamento. Houve mudanças nos sistemas de produção, na organização social dos agricultores, na forma de exploração dos lotes e na segurança alimentar das famílias. Em suma, antes do PAA, a preocupação dos assentados estava direcionada a produzir somente para o consumo da própria família e/ou *commodities* de fácil comercialização, o que não exigia uma maior organização social.

Assim como apontado por diferentes pesquisas (VOGT; SOUZA, 2009; SANTOS, 2010; AGAPTO et al., 2012), no caso aqui estudado também verificou-se um incremento na diversidade de alimentos produzidos pelos agri-

TABELA 1 - Produtos Entregues ao PAA, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, entre Junho/2011 e Abril/2012

Produto	Nota fiscal 011		Nota fiscal 050		Nota fiscal 065		Nota fiscal 089		Nota fiscal 105		Total (kg)	Total (R\$)
	kg	R\$										
Abóbora seca	3.010	3.010,00			592	592,00	70	70,00	1.510	1.510,00	5.182	5.182,00
Abobrinha italiana			1.208	1.147,60	2.245	2.132,75	590	560,50	370	351,50	4.413	4.192,35
Alface crespa	2.567	3.850,50	5.201	7.801,50	3.275	4.912,50	4.722	7.083,00	1.030	1.545,00	16.795	25.192,50
Batata doce	550	473,00	261	224,46			45	38,70	300	258,00	1.156	994,16
Banana nanica	768	614,40	1.068	854,40			313	250,40	870	696,00	3.019	2.415,20
Beterraba	340	299,20	213	187,44	406	357,28	60	52,80	30	26,40	1.049	923,12
Berinjela comum	200	230,00	24	20,64	259	222,74	149	128,14			632	601,52
Berinjela japonesa									320	576,00	320	576,00
Cebolinha							343	754,60	110	242,00	453	996,60
Cenoura			430	494,50	44	50,60	696	800,40			1.170	1.345,50
Chicória	1.242	2.297,70	1.949	3.605,65	1.095	2.025,75	1.180	2.183,00			5.466	10.112,10
Cheiro verde	120	264,00	316	695,20	306	673,20					742	1.632,40
Chuchu			78	42,90	87	47,85	160	88,00	40	22,00	365	200,75
Couve			46	62,10	87	117,45	325	438,75	120	162,00	578	780,30
Feijão cores T 1	1.644	3.288,00	261	522,00	522	1.044,00	1.480	2.960,00	720	1.440,00	4.627	9.254,00
Jiló redondo			359	502,60	335	469,00					694	971,60
Limão taiti									30	31,50	30	31,50
Mandioca	2.926	1.609,30	1.827	1.004,85	1.916	1.053,80			1.401	770,55	8.070	4.438,50
Maracujá azedo					46	75,90	630	1.039,50	115	189,75	791	1.305,15
Maxixe							364	465,92	300	384,00	664	849,92
Milho verde					1.771	708,40	2.180	872,00			3.951	1.580,40
Pepino comum					22	12,10	390	214,50			412	226,60
Pepino japonês			1.397	1.536,70							1.397	1.536,70
Pimenta cambuci			380	646,00	477	810,90					857	1.456,90
Quiabo					354	637,20	1.230	2.214,00	520	936,00	2.104	3.787,20
Rúcula			451	1.488,30	226	745,80	162	534,60			1.829	6.035,70
Repolho	236	118,00	332	166,00			315	157,50			883	441,50
Tomate caqui	710	1.775,00	810	2.025,00	13	32,50	790	1.975,00	2.330	5.825,00	4.653	11.632,50
Vagem macarrão	750	1.537,50	174	356,70	245	502,25	100	205,00	40	82,00	1.309	2.683,45
Total geral	16.053	22.633,60	16.785	23.384,54	14.323	17.223,97	16.294	23.086,31	10.156	15.047,70	73.611	101.376,12

Fonte: Dados da pesquisa.

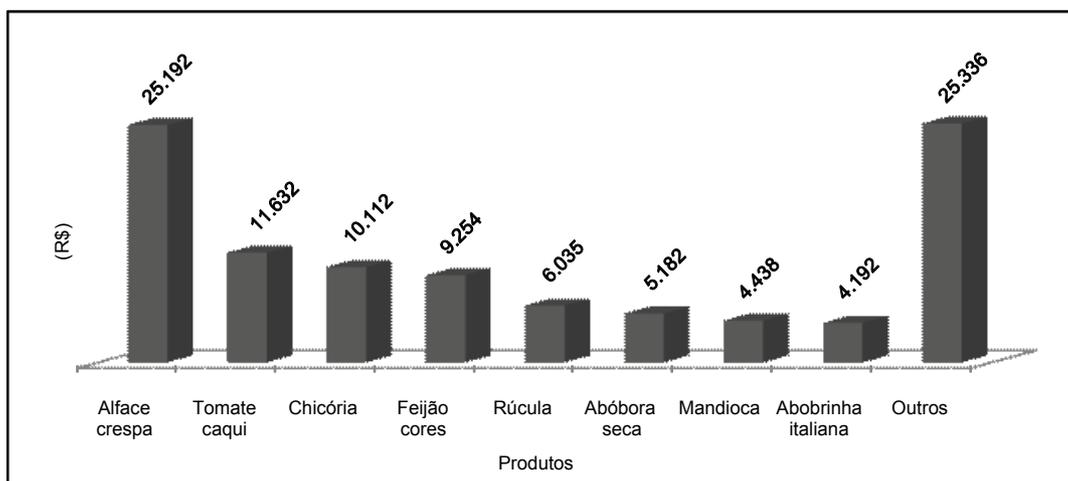


Figura 1 - Valores Totais Auferidos por Tipo de Produto Fornecida ao PAA, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, 2012.
Fonte: Dados da pesquisa.

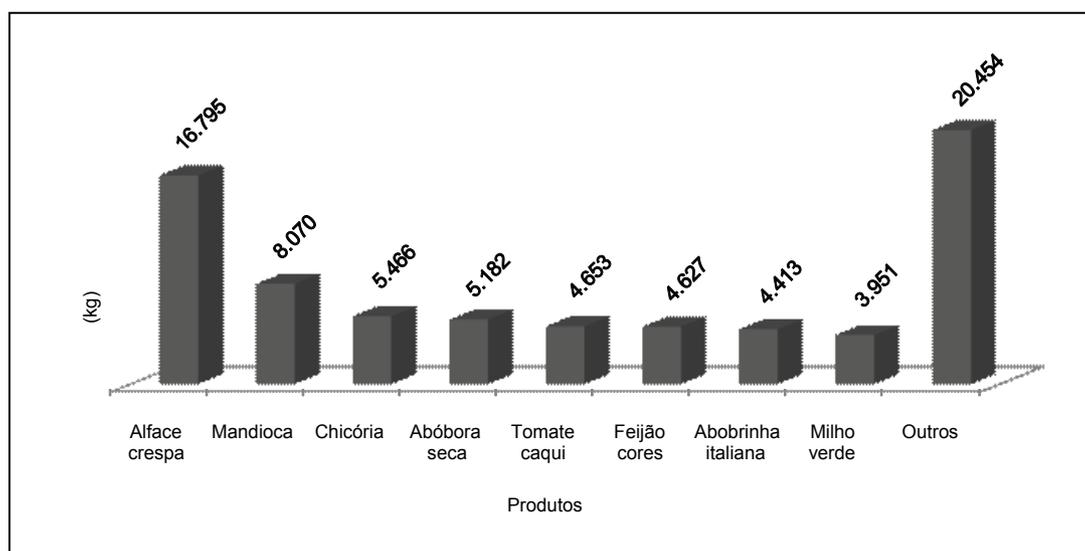


Figura 2 - Produção Fornecida ao PAA por Tipo de Produto, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, 2012.

Fonte: Dados da pesquisa.

cultores participantes do programa. Essa diversificação de espécies dentro do sistema produtivo garante ao agricultor acesso a uma dieta mais equilibrada e de melhor qualidade nutricional, além de diminuir a sua dependência em relação a poucos produtos, mitigando os riscos de produção e de preço, inerentes à atividade agrícola especializada.

No tocante à renda das famílias assentadas, constatou-se uma sensível melhora com a participação no PAA. Os questionários aplicados evidenciaram que, em diversos casos, os recursos do PAA são a principal fonte de renda agrícola das famílias.

O PAA também tem servido como um elemento mobilizador da organização social dos assentados. A pesquisa demonstrou que todos os entrevistados participam ativamente da associação e que os mesmos estão contentes com sua atuação. Não foram apontados problemas gerenciais e de planejamento.

Com o aprendizado adquirido no PAA, a associação passou a participar de novos programas governamentais de compra institucional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que atualmente prevê a possibilidade de se adquirir até R\$20.000,00 por DAP/ano em mercadorias de agricultores familiares a serem destinadas à alimentação escolar (BRASIL, 2012). Isso tem garantido o escoamen-

to da produção do assentamento, bem como uma renda contínua aos assentados. A participação no PNAE, assim como a busca de outras formas de comercialização, evitam que ocorram problemas como os apontados por Agapto et al. (2012) e por Lucena e Luiz (2009), ocasionados pelos interstícios entre os convênios.

Ademais, os recursos auferidos pela participação no PAA e outros programas têm dinamizado a economia do assentamento, fomentando atividades acessórias à agrícola. Foi constatado o caso de uma família que adquiriu um caminhão para prestar serviços de transporte das mercadorias para os demais assentados, de pessoas que se dedicam exclusivamente à gestão da comercialização, bem como mobilização para iniciar processos de agroindustrialização dos alimentos produzidos.

Como crítica ao programa, grande parte dos assentados reclamou que o valor máximo destinado para cada agricultor de R\$4.500,00/ano poderia ser maior, visto que eles afirmaram conseguir produzir um volume maior que o equivalente a esse montante. Por outro lado, afirmaram estarem satisfeitos com os valores pagos pelas mercadorias.

Em resumo, constatou-se que o PAA está tendo uma influência significativa no fortalecimento e consolidação do assentamento 23 de Maio, impactando significativamente na melhoria

das condições de vida das famílias participantes. Todos os entrevistados se encontravam motivados a continuar desenvolvendo suas atividades agrícolas, bem como a permanecerem no assentamento.

Deste modo, no caso aqui estudado, considera-se que o PAA tem atingido seu objetivo de desenvolver a economia local, por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar e geração de trabalho e renda no campo (BRASIL, 2010).

Por fim, considera-se que a pesquisa

aqui apresentada focou suas avaliações nos agricultores participantes do PAA. Aponta-se que para uma maior compreensão dos impactos sociais que esse programa tem na sociedade, sejam necessárias pesquisas que estudem outros agentes da rede de relações estabelecidas dentro de seu escopo, principalmente que incluam as entidades assistenciais que recebem os alimentos, para que assim seja possível uma melhor compreensão e consequente aprimoramento do programa.

LITERATURA CITADA

AGAPTO, J. P. et al. Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, a partir da percepção dos agricultores. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 13-21, mar./abr. 2012.

BASALDI, O. V. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: os primeiros resultados obtidos em 2003. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n. 5, p. 35-46, maio 2004.

BRASIL. Decreto n. 6.447, de 7 de maio de 2008. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, 8 maio 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6447.htm>. Acesso em: 7 abr. 2012.

_____. Decreto n. 6.959, de 15 de setembro de 2009. Dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 5º do Decreto n. 6.447, de 7 de maio de 2008, que regulamenta o art. 19 da Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, 16 set. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6959.htm>. Acesso em: 7 abr. 2012

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução n. 2, de 4 de julho de 2012. Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Diário Oficial da União**, 5 jul. 2012.

_____. Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 3 jul. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm>. Acesso em: 11 fev. 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. **Programa de aquisição de alimentos - PAA: renda para quem produz e comida na mesa de quem precisa!** Brasília: MDS, 2010. 23 p.

CAMARGO, E. A. O. M.; MACEDO, J. A.; BORSATTO, R. S. Expectativas geradas na implantação de projeto participativo de recuperação ambiental no assentamento 23 de Maio - Itapetininga-SP. In: JORNADA DE ESTUDOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS, 5., 2011, Campinas. **Anais...** Campinas: FEAGRI/UNICAMP, 2011.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. **Agricultura e abastecimento em boa companhia: histórico do PAA.** Brasília: CONAB, 2012. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1133&t=2>>. Acesso em: 2 maio 2012.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE. **Informações dos Municípios Paulistas**

(IMP). São Paulo: SEADE, 2012. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=consulta&action>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

GARNICA, L. A.; SANTOS, F. L. Políticas públicas descentralizadas para o desenvolvimento regional da agricultura familiar: um estudo de caso. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 36, n. 10, p. 88-95, out. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?uf=sp>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

LUCENA, E. K.; LUIZ, J. M. Uma avaliação da importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na agricultura familiar do município de Ceará Mirim (RN). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Brasília: SOBER, 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/944.pdf>>. Acesso em: 9 mar. 2012.

MATTEI, L. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do Programa. **Cadernos do CEAM** (UnB), Brasília, v. 7, p. 33-44, 2007.

SANTOS, A. T. **Agricultura familiar e o programa de aquisição de alimentos**: uma análise de sua implantação no Município de Ponta Grossa. 2010. 129 p. Dissertação (Mestrado em Geografia - Gestão do Território), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, 2010.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-121, fev. 2003.

SILVA, J. G.; GROSSI, M. E. del; FRANÇA, C. G. de (Orgs.). **Fome zero**: a experiência brasileira. Brasília: MDA, 2010. 360 p. (Série NEAD Especial 12).

TORRES, A. J. et al. (Orgs.). **Projeto LUPA 2007/08**: censo agropecuário do Estado de São Paulo. São Paulo: IE-A/CATI/SAA, 2009. 381 p.

VOGT, S. P. C.; SOUZA, R. S de. Mercados institucionais locais como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos na Região Celeiro - RS. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Brasília: SOBER, 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/743.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2011.

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) COMO INSTRUMENTO
DE FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS:
o caso do assentamento 23 de Maio, Itapetininga-SP**

RESUMO: *Este artigo apresenta uma avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no assentamento 23 de Maio, município de Itapetininga, Estado de São Paulo. Para tanto foram aplicados questionários ao universo de agricultores participantes do PAA, realizadas entrevistas com os gestores locais, bem como realizada uma avaliação quantitativa da produção destinada ao programa. A pesquisa apontou que o PAA tem contribuído significativamente no fortalecimento e consolidação do assentamento 23 de Maio, já que o referido programa influencia positivamente na segurança alimentar dos agricultores, no aumento da renda familiar e na organização social, impactando a melhoria das condições de vida das famílias participantes*

Palavras-chaves: *agricultura familiar, desenvolvimento rural; políticas públicas, assentamentos rurais.*

**THE PROGRAM FOR FOOD ACQUISITION AS A TOOL
FOR STRENGTHENING RURAL SETTLEMENTS**

ABSTRACT: *This article presents an evaluation of the Program of Food Acquisition (PAA) in the 23 de Maio Settlement, Itapetininga, São Paulo State. To that end, we applied questionnaires to the universe of farmers participating in the PAA, conducted interviews with local managers, and did a quantitative evaluation of the production destined for this Program. Our research pointed out that the PAA has significantly contributed to strengthening and consolidating this settlement, insofar as it has a positive impact on these farmers' food security, family income and social organization, thereby improving the living conditions of the participating families.*

Key Words: *family farming, rural development, public policies, rural settlements.*

Recebido em 25/06/2012. Liberado para publicação em 11/01/2013.